



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 8.200, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.**

#### *Converte Licença Especial de Servidor Público Efetivo em verba indenizatória.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no *Decreto 7.102/2022, que declarou a vacância do cargo de Engenheiro Agrônomo* em decorrência da aposentadoria do senhor Lucir Rupolo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 4-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito do Servidor Lucir Rupolo, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2553-1, em razão da aposentadoria por Idade.

**Parágrafo único** – As verbas indenizatórias previstas no artigo 1º desta Portaria serão pagas juntamente com as verbas rescisórias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 18 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de agosto de 2022.

Américo Bellé  
*Prefeito do Município*